

Universidades Lusíada

Carvalho, Helena

A perceção da violência doméstica aos olhos dos jovens : um caso de estudo

<http://hdl.handle.net/11067/7539>

<https://doi.org/10.34628/FZBJ-QS69>

Metadados

Data de Publicação

2023

Resumo

Ao longo dos anos, temos assistido ao investimento de estruturas de atendimento e acompanhamento à vítima de violência doméstica (VD), percebendo-se a existência dessa preocupação. Contudo, é fundamental perceber que não é porque se elimina o comportamento da VD, que este e outros problemas sejam totalmente eliminados. Nesse sentido, realizou-se o presente estudo a todos os alunos e alunas a frequentar o 9º ano de escolaridade, no ano letivo de 2022/2023, de um Agrupamento de Escolas do distrito...

Over the years, we have seen the investment of care and monitoring structures for victims of domestic violence (DV), realizing the existence of this concern. However, it is essential to understand that just because DV behavior is eliminated does not mean that this and other problems are completely eliminated. In this sense, the present study was carried out among all students attending the 9th year of schooling, in the academic year 2022/2023, from a School Group in the district of Braga, which ...

Editor

Universidade Lusíada Editora

Palavras Chave

Violência doméstica - Portugal - Estudo de casos, Violência no namoro - Portugal - Estudo de casos

Tipo

article

Revisão de Pares

yes

Coleções

[ULL-ISSSL] IS, n. 62 (2023)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T01:05:01Z com informação proveniente do Repositório

A PERCEÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AOS OLHOS DOS JOVENS - UM ESTUDO DE CASO

THE PERCEPTION OF DOMESTIC VIOLENCE IN THE EYES OF YOUNG PEOPLE - A CASE STUDY

Helena Carvalho

*Professora convidada no Instituto Superior de Ciências Educativas de Penafiel – ISCE
Douro*

Investigadora do ISCE

ORCID: 0000-0002-5068-0281

DOI: <https://doi.org/10.34628/FZBJ-QS69>

Data de submissão / Submission date: 11.06.2023

Data de aprovação / Acceptance date: 12.09.2023

Resumo: Ao longo dos anos, temos assistido ao investimento de estruturas de atendimento e acompanhamento à vítima de violência doméstica (VD), percebendo-se a existência dessa preocupação. Contudo, é fundamental perceber que não é porque se elimina o comportamento da VD, que este e outros problemas sejam totalmente eliminados. Nesse sentido, realizou-se o presente estudo a todos os alunos e alunas a frequentar o 9º ano de escolaridade, no ano letivo de 2022/2023, de um Agrupamento de Escolas do distrito de Braga¹, que teve como objetivo analisar a sua percepção sobre a VD e violência no namoro. Optamos pela metodologia quantitativa, com recurso ao inquérito por questionário. Participaram 138 alunos, com idades compreendidas entre os 13 e os 15 anos de idade. Foi possível verificar que a maioria perceciona a VD como agressão física, ameaças, abusos sexuais ou insultos. Assim como que as causas que mais consideram motivar esta prática são o consumo excessivo de álcool e drogas, e os ciúmes. Do total dos participantes, 41 assumiu conhecer alguém que é ou já foi vítima de violência doméstica.

Palavras-chave: Crianças; Jovens; Mudança social; Prevenção; Violência doméstica; Violência no namoro.

Abstract: Over the years, we have seen the investment of care and monitoring structures for victims of domestic violence (DV), realizing the existence of this concern. However, it is essential to understand that just because DV behavior is eliminated does not mean that this and other problems are completely eliminated. In this sense, the present study was carried out among all students attending the 9th year of schooling, in the academic year 2022/2023, from a School Group in the district of Braga, which aimed to analy-

¹ Foi efetuado o pedido de autorização prévio aos pais e/ou encarregados de educação.

ze their perception of DV and dating violence. We opted for a quantitative methodology, using a questionnaire survey. 138 students participated, aged between 13 and 15 years old. It was possible to verify that the majority perceives DV as physical aggression, threats, sexual abuse or insults. As well as the causes that most consider motivating this practice are excessive consumption of alcohol and drugs, and jealousy. Of the total number of participants, 41 admitted that they knew someone who is or has been a victim of domestic violence.

Keywords: Children; Young people; Social Change; Prevention; Domestic violence; Violence in the relationship.

Introdução

O fenómeno de violência faz parte da história da família patriarcal em vários tipos de sociedade onde noutros tempos, existiam casos de violência exercidos sobre as crianças e mulheres ou até mesmo contra outros membros da família, e que, durante séculos, era tida como um ato natural e não problemático (Dias, 2010). Felizmente, as sociedades e as mentalidades mudaram, a violência, enquanto violência, continua a mesma, sendo que a sociedade é outra e a evolução da tecnologia em conjunto com os meios de comunicação divulgam e fazem chegar mais facilmente o tema violência junto da comunidade (Costa, 2004b). A violência doméstica (VD) encontra-se definida no código penal (CP) português, como a prática de maus tratos físicos ou psíquicos, referentes ao cônjuge ou ex-cônjuge, assim como nos casos em que o agente mantenha, ou tenha mantido, uma relação de namoro. É crime público, conforme previsto no art.152º do CP, o que tem permitido os avanços a que temos assistido nos últimos anos. Nomeadamente, ao nível das estruturas de atendimento e acompanhamento à vítima, assim como ao nível de formação das equipas técnicas que as compõem e na formação dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC). Este investimento tem resultado num maior reconhecimento das situações de maus tratos cometidos em contextos de VD, havendo um aumento de denúncias e de intervenção por parte dos diferentes serviços e entidades.

A aposta nas respostas relacionadas com a VD têm como objetivo, no imediato, a eliminação da situação de maus tratos ocorridos em contextos de VD, assim como a prevenção deste tipo de crime. Pelo que ao longo dos anos se têm realizado diferentes ações por todo o país, para diferentes públicos. Contudo, é fundamental perceber que não é porque se elimina o comportamento da VD, que este e outros problemas sejam totalmente eliminados. Os fenómenos da VD e a forma de vida em torno do contexto numa família, vai muito além do ato

violento, independentemente da tipologia praticada, pelo que é necessário que cada contexto seja analisado individualmente, considerando as diferentes perspetivas influenciadoras da(s) vítima(s). Portanto, mesmo após a interrupção do ciclo de violência, há outros desafios a considerar, sobretudo se são contextos em que residam pessoas vulneráveis, como crianças ou jovens.

Nesse sentido, e com o objetivo de analisar a percepção dos alunos e alunas sobre a VD e a violência no namoro, realizou-se o estudo que aqui se apresenta, a todos os alunos e alunas a frequentar o 9º ano de escolaridade, no ano letivo de 2022/2023, de um agrupamento de escolas do distrito de Braga². Para o efeito, optamos pela metodologia quantitativa, com recurso ao inquérito por questionário.

Paralelamente, pretende-se aferir sobre a melhor metodologia de trabalho junto de crianças e jovens que tenham sido, ou sejam, vítimas no seu meio intrafamiliar. Por fim, apresentaremos a interpretação dos dados recolhidos e respetivas conclusões, com vista a contribuir para a reflexão sobre esta problemática, assim como contribuir para a promoção de práticas que sejam concertadas entre os diferentes serviços e organismos.

A problemática da Violência Doméstica

Aos homens, por herança cultural e legal, “foi conferido o direito de controlar e exercer poder sobre as mulheres e as crianças (...) a lei via-as como categorias sociais dependentes, desprovidas de direitos” (Dias, 2010, p. 250), já a literatura grega referia o papel submisso da mulher como “deve ser discreta, não deve discutir com o homem, nem falar primeiro”, a par da “lei romana que tolerava o homicídio conjugal no caso de elas serem adúlteras, alcoólicas ou na presença de outros comportamentos inapropriados” (Steinmetz, 1987, p. 726; Dias, 2004^a, p. 68 *cit. in* Dias, 2010, p. 250).

Nos tempos medievais a violência contra as mulheres era tida como comum no casamento, considerando-se à data que as mulhe-

² Foi efetuado o pedido de autorização prévio aos pais e/ou encarregados de educação.

res casadas eram legalmente inexistentes, perdendo a sua “identidade individual, passando a constituir, juntamente com os maridos, uma entidade legal única, cujo representante era o homem” (Dias, 2010, p. 250), definido como “cobertura”. No ano de 1768, com origem numa lei surge o termo “rule of thumb” defensora de que “os maridos tinham direito de punir fisicamente as mulheres malcomportadas, desde que a vara não fosse mais grossa do que o polegar” (Gelles, 1993, p. 2, *cit. in* Dias, 2010, p. 251).

O fenómeno de violência faz parte da história da família patriarcal em vários tipos de sociedade onde noutros tempos, existiam casos de violência exercidos sobre as crianças e mulheres ou até mesmo contra membros da família, e que, durante séculos, era tida como um ato natural e não problemático (Dias, 2000; Dias, 2010, p. 245; Manita, 2008, p. 21). Ou seja, o conceito de violência é dinâmico, varia tendo em conta as normas e os contextos e pode não ser partilhada por todos. Por outras palavras, modifica tendo em conta a variação espacial e temporal (Lisboa, 2009). É um fenómeno com raízes culturais e históricas, legitimado pelas tradições (Krug, 2002). No contexto da violência doméstica, qualquer incidente pode desencadear uma crise acompanhada de ameaças ou agressões psicológicas que são, muitas vezes, seguidas de agressões físicas, levando ao chamado Ciclo de Violência Doméstica.

Imagem 1 – Ciclo da Violência Doméstica³



³ Este ciclo é descrito por três fases distintas:

1º aumento de tensão: as tensões acumuladas no quotidiano, as injúrias e as ameaças tecidas pelo agressor, criam, na vítima, uma sensação de perigo eminente.

2º ataque violento: o agressor maltrata física e psicologicamente a vítima; estes maus-tratos tendem a escalar na sua frequência e intensidade.

3º lua-de-mel: o agressor envolve agora a vítima de carinho e atenções, desculpando-se pelas agressões e prometendo mudar (nunca mais voltará a exercer violência).

APAV, O Ciclo da Violência Doméstica (apav.pt), consultado a 22 de março de 2023.

Após o episódio de violência, instala-se muitas vezes um período de remissão dos comportamentos violentos durante o qual a pessoa violenta minimiza o que fez, justifica o seu comportamento através de racionalizações e desculpas várias (álcool, stress, provocações). Por vezes, assume-se até como culpada dos seus atos e tem atitudes afetuosas, prometendo nunca mais tornar a repeti-los e adotando atitudes não violentas. Esta mudança de atitude cria na vítima a esperança de que não voltará a ser violenta, no entanto, o exercício da violência sobre a vítima surgirá de novo, sendo que muitos destes períodos de “lua-de-mel” apresentam-se como bastante curtos e tendem a desaparecer ao longo do tempo (CIG, 2016).

Para que pudessem ser introduzidas e sentidas mudanças no que a este tipo de violência diz respeito, foi fundamental o reconhecimento da violência doméstica como crime público.⁴ Com a introdução da VD na agenda política nacional e de forma a complementar a intervenção reguladora do Estado ao nível do aparelho judicial e, paralelamente, a crescente consciencialização pública para o fenómeno, contribuiu para que o apoio às vítimas de violência doméstica em Portugal esteja a aumentar, assentando num sistema de respostas sociais públicas e privadas, que atualmente permitem às vítimas disporem de um conjunto de serviços aos quais podem recorrer para quebrarem o silêncio e solicitarem ajuda (Almeida, 2008).

A Violência no Namoro

A violência no namoro assume-se como um fenómeno evidente e preocupante, com sérias repercussões ao nível da saúde física,

⁴ Definição: quem de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais. Os atos descritos podem referir-se ao cônjuge ou ex-cônjuge; à pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; ao progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou, a pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite (artigo 152º, do código penal, Decreto-Lei n.º 48/95).

psicológica e emocional e que não deve ser abordada de ânimo leve. Trata-se de um tema importante a ser investigado, não apenas para desenvolver o conhecimento do mesmo, mas também como forma de identificar as estratégias de intervenção mais adequadas a esta problemática e que possam promover a manutenção de relações de namoro saudáveis, assim como prevenir situações de violência a longo prazo (Caridade & Machado, 2013). Pode ser descrita como a prática de atos (ou intenção de os praticar) de natureza física, psicológica, emocional, social e/ou sexual com carácter abusivo que ocorre no âmbito de relações juvenis e que é levada a cabo por um/a ou ambos/as os/as parceiros/as (Teten, Ball, Valle, Noonan & Rosenbluth, 2009).

Tendencialmente, quando confrontados com este tipo de violência, levantam-se algumas questões como as causas que levarão à sua ocorrência. Nesse sentido, Sani & Caridade (2016) alertam para o facto de que as crianças e jovens que vivem em famílias que se caracterizam pela violência entre adultos, poderem vir a manifestar problemas de internalização (como a ansiedade, depressão, isolamento) ou de externalização (como a agressividade, impulsividade ou desobediência). Este tipo de vivências, pode conduzir igualmente, ao desenvolvimento de perturbações a nível de vinculação, das emoções e do comportamento. Não obstante, é importante perceber a importância dos fatores de proteção, uma vez que podem contribuir para abrandar o impacto negativo de experiências traumáticas como as da violência e, dessa forma, nem todas as crianças apresentam problemas de ajustamento ao longo do seu desenvolvimento. Identificados os fatores, estes devem ser trabalhados ou reforçados com o objetivo de minimizar a possibilidade de problemas de internalização e/ou externalização.

Outro aspeto importante, é a apresentação das tipologias dos maus-tratos aos jovens, como forma de os levar a refletir sobre a sua conduta e a de outros. Os adolescentes, nas suas relações de namoro, parecem experimentar múltiplas formas de violência, de entre as quais se destaca a violência física, a violência sexual e a violência psicológica e/ou emocional (Caridade & Machado, 2006; Machado, Caridade, & Martins, 2010), mas não só. À semelhança da violência

doméstica, estes episódios podem ser recorrentes, mas mesmo havendo denúncia, podem ser difíceis de tratar por se tratar de uma situação de namoro e, por vezes, numa relação de curta-duração.

A proteção das Crianças e Jovens em contextos de violência doméstica

Quando se fala de violência vicariante, fala-se, necessariamente, de sistemas familiares que se encontram numa fase do ciclo vital da família na sua proteção e a promoção do desenvolvimento dos seus membros mais jovens, como as crianças e jovens. As situações de violência conjugal, que habitualmente são designadas por violência doméstica, exigem a intervenção articulada entre os diferentes serviços e respostas, nomeadamente das forças de segurança, de profissionais da área da saúde, de profissionais da área psicosocial, do sistema judicial e profissionais da proteção às crianças e jovens. A violência intrafamiliar afeta a prestação de cuidados, uma vez que os cuidadores, sobretudo as mães, poderão estar emocionalmente afastadas, indisponíveis ou mesmo incapazes de satisfazer as necessidades das suas crianças ou jovens, por sentirem a necessidade e obrigação de priorizar a satisfação das necessidades dos parceiros. Assim, os pais, ou cuidadores, tendem a focar-se em si mesmos (Pereira & Alarcão, 2016).

A articulação entre a proteção das vítimas adultas sobrepunha-se, em alguns casos, à proteção das C/J. Com a Lei n.º 57/2021 de 16 de agosto, vimos reconhecida a C/J como vítima sempre que a violência doméstica ocorra onde existam filhos menores, conforme consta na alínea 6, art.º 14: “a atribuição de estatuto de vítima à criança e à pessoa adulta é comunicada imediatamente pelas autoridades judiciais ou pelos órgãos de polícia criminal à comissão de proteção de crianças e jovens e ao tribunal de família e menores territorialmente competentes.” Esta alteração é importante para o sistema de proteção porque deixa de haver dúvida quanto à sua situação. A C/J deixa de ser considerada, apenas, como “exposição à violência familiar ser considerada uma forma de mau-trato psicológico” (Pereira &

Alarcão, 2016, p. 69), surgindo instrumentos que têm como objetivo avaliar o impacto da prática de violência doméstica na infância.

Nesse sentido, é fundamental perceber que não é porque se elimina o comportamento da violência doméstica, que este e outros problemas sejam totalmente sanados. Os fenómenos da VD e a forma de vida em torno do contexto numa família, vai muito além do ato violento, seja de que tipo for. Por vezes, com a separação dos pais para que a situação de violência doméstica deixe de existir, demonstra haver outros problemas. Portanto, a avaliação deve realizar-se centrada na criança ou jovem, porque mais do que observar, importa compreender para que se possa realizar corretamente o levantamento sobre as necessidades e planificar uma intervenção que possa responder ao interesse superior de cada criança ou jovem (Sani & Caridade, 2016). Salienta-se que para o sucesso da intervenção é importante que esta ocorra o mais cedo possível e de forma minuciosa, considerando que a avaliação das competências de parentalidade, não se devem focar, unicamente, em eliminar a VD, mas em compreender todo o contexto e dinâmica familiar aquando a rutura familiar e a fase que se segue (Pereira & Alarcão, 2016).

Os efeitos da violência podem afetar a capacidade parental uma vez que os pais, frequentemente as mães, por priorizarem a satisfação das necessidades dos parceiros, podem mostrar-se emocionalmente distantes, indisponíveis ou incapazes. No mesmo sentido, as crianças crescem a sentir que não são prioridade, estado no segundo lugar no contexto familiar. Por outro lado, os pais agressores, normalmente, possuem expectativas de desenvolvimento para os filhos irrealistas e demonstram ser mais impacientes comparativamente a outros pais que não são violentos. Normalmente, pais/cuidadores agressores, focam-se mais em si, não demonstrando ter a capacidade de ajudar a criança a processar acontecimentos negativos, como atos de violência (Pereira & Alarcão, 2016).

Portanto, mesmo após a interrupção do ciclo de violência, há outros desafios a considerar, tanto para os pais como para profissionais:

- Estar atentos às consequências da violência e à necessidade de acompanhamento no processo de recuperação de sequelas;

- Ajudar a compreender a situação familiar e a adaptação à separação dos pais, se ela ocorrer;
- Ajudar ao filho/a a retomar o seu papel de criança, deixando o de protetor ou de mensageiro entre os pais (Pereira & Alarcão, 2016, p. 72).

Este tipo de intervenção quer-se sistémica, para o conseguir, podem ser considerados quatro pontos essenciais. Nomeadamente:

- Reconhecer os diferentes focos de intervenção e compreender como se articulam, independentemente do contexto;
- Adotar uma parentalidade mais fortalecida, competente e capaz, assim como a etapa do ciclo vital, como referenciais para uma visão integrada nos casos de intervenção ao nível da violência vicariante;
- Conhecer a estrutura e o processo de funcionamento do sistema familiar e de cada subsistema, considerando que o constitui, como aprendem e interagem com o que os rodeia;
- Adotar práticas que facilitem as tarefas anteriormente referidas e a ocorrência de mudanças de 2ª ordem no funcionamento do sistema familiar (Pereira & Alarcão, 2016, p. 73).

Conseguir intervir de forma refletida, possibilita que a intervenção considere os diferentes serviços de forma articulada e consistente, tanto na fase de diagnóstico como na de intervenção. A nova situação de não violência implica ajustamento, alterações funcionais a ocorrer num contexto que impõe a gestão de sequelas das situações vividas a todos os níveis. Ao não se fazer uma avaliação parental e familiar completa, e ao pressupor-se que o ajustamento à ausência de violência se fará de forma automática e adequada, está a considerar-se como suficiente a eliminação da violência. É importante sim, a eliminação ou interrupção imediata, e até pode ser uma forma de se analisar o restante contexto, contudo, claramente insuficiente (Pereira & Alarcão, 2016).

Além das situações que são identificadas, e em que decorre intervenção por parte de uma ou mais entidades, há que considerar

as situações que não são detetadas ou denunciadas. Para melhor elucidação do que falamos, consideramos pertinente a observação da pirâmide de H. Rostad, na qual se apresenta a ordem pela qual deve acontecer a intervenção junto de crianças e jovens.

Figura 1 – Pirâmide de H. Rostad (adaptada)



Fonte: adaptado de Vesterdal (1979), *cit. in.* Carmo (2010), adaptado pela autora.

Conforme se pode observar acima, a pirâmide divide-se em duas grandes partes: nos casos detetados e/ou denunciados; e nos casos não detetados e/ou não denunciados. A parte de cima da pirâmide refere à intervenção por parte das entidades formais de intervenção, como as entidades com competência em matéria de infância e juventude, entidades que procuram promover os direitos das crianças, assim como assegurar a sua proteção e bem-estar, seguidas da CPCJ, do tribunal e da justiça penal. Ou seja, nesta apresentação, optou-se por assinalar a relação existente entre a promoção (CPCJ) e proteção (tribunal), ao contrário apresentada por (Carmo, 2010), por se considerar que ambas as entidades têm como principal foco de intervenção a promoção e a proteção das crianças e jovens, ainda que em momentos e fases distintas dos processos e até mesmo, dos procedimentos.

A parte de baixo da pirâmide, refere-se a situações que acontecem e podem não ser detetadas ou, mesmo sendo detetadas, não se-

rem sinalizadas. De referir que este tipo de casos, ou situações não detetadas e/ou não denunciadas, têm vindo a diminuir ao longo dos anos, o que, acreditamos, é resultado de diferentes fatores conjugados. Nomeadamente, o aumento da consciência social e cívica dos cidadãos, assim como devido à crítica aos comportamentos que corporizam situações de maus-tratos; o aumento do conhecimento da realidade e o aumento dos meios de intervenção social e instituições diversas de proximidade; o aumento da visibilidade que os *mass media* têm dado a casos de maus-tratos; o aumento e evolução do estudo e conhecimentos científicos e o crescente, e bem, comprometimento com a prática; e o acompanhamento, fundamental, pela lei acerca desta evolução, permitindo uma intervenção mais organizada, abrangente e concisa, ao mesmo tempo que respeita os direitos e garantias fundamentais, assegura o superior interesse da criança ou jovem na articulação com outros interesses que com ele convivem e, por vezes, conflituam. Além disso, não podemos esquecer que alguns casos não detetados ou não denunciados, podem ter sido ultrapassados pela mobilização e intervenção por pessoas próximas, sem o sistema formal ter tido a oportunidade de intervir ou por quem detetou considerar não haver a necessidade de intervenção do sistema formal de promoção e proteção (Carmo, 2010).

Metodologia

Para a realização deste estudo, recorreremos à metodologia quantitativa, com a utilização do inquérito por questionário intitulado: “A perceção da violência doméstica e no namoro aos olhos dos jovens – um estudo de caso com alunos/as das turmas do 9º ano de escolaridade”. Optamos por esta metodologia porque o objetivo era o de perceber a perceção dos alunos e alunas, num momento e espaço específico. Ressalva-se que para a sua realização, foi feito o pedido de autorização prévio aos pais e/ou encarregados de educação.

Uma das vantagens desta metodologia, é a sua utilização nos casos em que se pretenda a recolha de informação sobre um conjunto limitado e previamente definido de dimensões de análise. Recor-

rendo à utilização de instrumentos padronizados, como o inquérito por questionário, assim como à utilização de uma amostra predefinida para, posteriormente, proceder à interpretação de dados através da análise de relações entre variáveis (Álvarez, 2020).

Ao nível de procedimentos, este estudo foi realizado a todos os alunos e alunas do 9º ano de escolaridade de um agrupamento de escolas de um concelho do distrito de Braga, que participaram em ações de prevenção de VD e violência no namoro, que tiveram como objetivo informar, consciencializar e capacitar os/as jovens.

A investigação realizou-se a 139 jovens entre os 13 anos de idade e os 15, e os inquéritos foram aplicados no início de cada ação de sensibilização e informação, ao longo de 10/12 minutos, tendo cada participante tido a oportunidade de responder individualmente ao seu inquérito. Após responderem, procedeu-se à recolha do mesmo, dando-se início à apresentação da ação.

O motivo pelo qual se escolheu este grupo, deveu-se ao facto de este agrupamento em particular, ter algumas escolas em que a partir do 9º de escolaridade os jovens têm de mudar de escola, considerando-se importante a dinamização de ações com vista a informar e a capacitar jovens, ocorrerem antes da mudança do nível de escolaridade.

Análise e Interpretação de dados

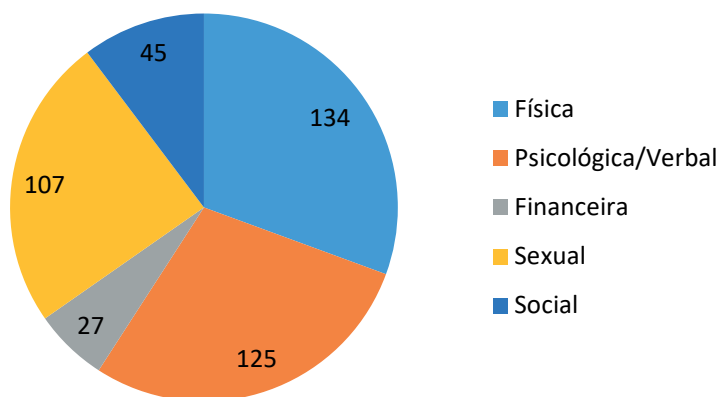
Considerando a importância dos resultados obtidos, procederemos à apresentação, análise e interpretação dos dados que foram obtidos. Assim como se procederá à reflexão sobre os dados, com vista a promover uma discussão que contribua para o enriquecimento empírico sobre esta área temática, assim como que contribua para a reflexão sobre as práticas dos diferentes profissionais, equipas e serviços/entidades.

Na questão sobre o género havia a possibilidade de selecionar uma de 5 opções (feminino, masculino, transexual, não-binário ou intersexo), sendo que apenas duas foram selecionadas: feminino ou masculino. Identificando-se a maior parte dos participantes com o

sexo masculino, com 75 participantes, enquanto que 64 participantes com o sexo feminino.

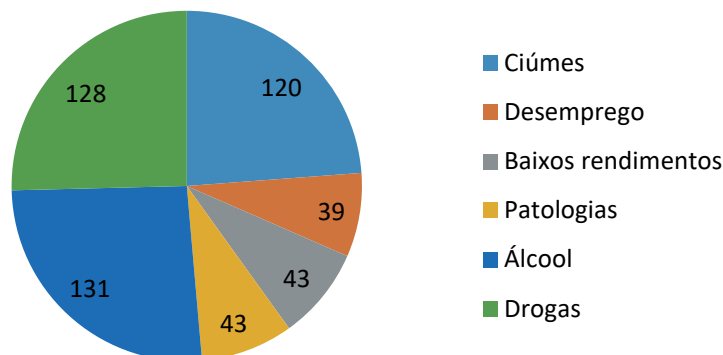
No que se refere àquilo que os jovens percecionam como sendo violência doméstica a partir de diferentes opções, claramente, a agressão física foi selecionada por quase todos os participantes, seguindo-se as ameaças e os abusos sexuais.⁵

Gráfico 1 – Que tipos de VD conheces?



No que se refere ao tipo de VD mais conhecida e reconhecida pelos jovens participantes, a maior parte selecionou a opção violência “física”, seguindo-se em segundo lugar a opção: “violência psicológica”, o que pode corresponder às ameaças ou insultos conforme selecionado anteriormente. Aqui, a opção escolhida por menos alunos foi a violência financeira, não sendo possível perceber o motivo que levou a que não fosse assinalada esta possibilidade, isto é, se terá sido por desconhecimento ou não.

⁵ Nesta questão, 136 jovens selecionaram a opção “Agressão física”, 123 a opção “Ameaças”, 117 a opção “Abusos sexuais”, 105 a opção “Insultos”, 96 a opção “Perseguição”, 61 a opção “Privação económica” e, por fim, uma das pessoas participantes, selecionou a opção “Outras”.

Gráfico 2 – O que consideras que podem ser as causas da VD

No que se refere às causas que poderão estão na origem da prática da VD, o álcool (com 131 respostas), drogas (com 128 respostas) e os ciúmes (com 120 respostas) foram as opções mais selecionadas.

Também se questionou os jovens se conhecem pessoas que sejam ou tenham sido vítimas de VD ou violência no namoro, a maior parte dos participantes referiu não conhecer ninguém, enquanto que 41 referiram conhecer pelo menos 1 (33) ou 2 ou 3 (8) vítimas. Este número de respostas é, no nosso entender, significativo face ao número total de participantes. Mas também revela que os jovens estão alertados para esta problemática. No mesmo sentido, é de referir a consciência demonstrada por parte dos participantes, reconhecendo que as vítimas que referem anteriormente conhecer como vítimas de VD, são, ou foram, sujeitas a diferentes tipos de prática de VD.⁶

Quando questionados sobre o tipo de VD que tinham tido conhecimento, ou presenciado, no caso de conhecerem duas ou três pessoas, selecionaram a forma física e psicológica/verbal de forma igualitária, seguido pelo tipo de violência sexual, por duas das respostas. Também havia a possibilidade de indicar o tipo de violência no caso de conhecerem 4 ou 5 pessoas que sofrem ou sofreram VD. Apesar de na questão de base ninguém ter selecionado essa opção,

⁶ A maior parte refere que a(s) vítima(s) sofre(eu) de violência psicológica/verbal ou física. No entanto, houve 5 respondentes a referir a violência social ou sexual.

3 jovens responderam a esta questão indicando que 4 ou pessoas sofrem (ou sofreram) de violência psicológica/verbal e uma pessoa respondeu que sofrem (ou sofreram) de violência sexual.

Neste seguimento, questionou-se a duração que eventualmente teria ocorrido a situação de VD. Com esta questão pretendia-se auscultar se têm consciência e conhecimento relativamente ao período em que terá ocorrido. Assim, 22 dos jovens referiram que esta prática terá ocorrido há mais de 12 meses, 10 responderam que ocorreu entre 6 a 12 meses e 9 dos jovens indicaram que ocorreu há menos de 6 meses. O que significa, que ainda poderia ocorrer no momento de aplicação do presente estudo.

No que se refere à denúncia, 22 dos jovens referem que nenhuma vítima terá efetuado denúncia às OPC e 20 referem que 1 pessoa fez denúncia. De referir que 5 dos participantes conhecem duas a três pessoas em que foi efetuada a denúncia às OPC.

Para finalizar, e porque se considerou pertinente perceber se os jovens já se tinham deparado com as respostas de apoio às vítimas de violência doméstica, questionou-se que respostas conhecem, tendo 102 jovens selecionado a APAV, 88 a estrutura de atendimento e acompanhamento local, 24 a LNES⁷ e 1, outra.

Discussão dos Resultados

Com esta investigação pôde perceber-se que esta problemática não é novidade para muitos jovens, demonstrando, inclusive, ter conhecimento sobre os tipos de violência, nomeadamente física, sexual, psicológica e emocional (Dias, 2018), a par do comportamento perseguidor, ameaças e privação económica. Quanto aos motivos que podem estar na origem dos comportamentos violentos nas relações, os jovens destacam o consumo excessivo de álcool, seguido do consumo de drogas e dos ciúmes. Selecionam ainda as opções de baixo rendimento, patologias e desemprego.

⁷ Linha de Emergência Social

Conclui-se que a maior parte dos jovens participantes, assumiu não conhecer nenhuma situação de violência doméstica, contudo, 41 dos participantes já contactou com esta realidade ou teve conhecimento. Num universo de 138 participantes, é um número bastante significativo. Mas se considerarmos o que refere Dias (2018), que de acordo com as estatísticas europeias, no que se refere às mulheres, uma em cada 4 mulheres é vítima de violência doméstica, percebe-se que este é um problema persistente e complexo, sendo fundamental a sua prevenção, reforçando a pertinência de ações como esta que se desenvolveu com os jovens após o inquérito, sobre violência doméstica e, mais concretamente, violência no namoro. Como refere Caridade & Sani (2016), a implementação precoce de estratégias de ação e a aposta na prevenção primária da vitimação múltipla infantil e juvenil têm sido amplamente difundidas na literatura. Pretende-se, dessa forma, promover o desenvolvimento de relações saudáveis e ambientes seguros, dotados de condições promotoras de um desenvolvimento saudável e normativo das crianças e jovens.

Por fim, e ao encontro do que refere Costa (2018), podendo a denúncia ser efetuada tanto pela vítima como por qualquer outra pessoa, significa que a sociedade prioriza a integridade de uma pessoa. Logo, o conhecimento das estruturas de apoio, além das OPC, é fundamental para que todos possam, mesmo que anonimamente, denunciar situações de que tenham conhecimento. Pelo que o facto de os jovens reconhecerem estruturas como a APAV, a estrutura de atendimento e acompanhamento local ou a LNES, é sinal de que individualmente, cada um pode procurar ajuda, sem se sentir dissuadido. Para tudo isto, foi fundamental a pressão exercida para que a violência contra as mulheres fizesse parte da agenda política, levando alteração jurídica que veio a permitir reconhecer este crime como crime público.

Considerações Finais

Atendendo às evidências que documentam que a experiência ou exposição à violência doméstica, coloca em risco o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente da idade, mas sobretudo

numa face inicial de vida, é importante refletir sobre as consequências desta problemática em crianças e nos jovens. Há contextos de maior risco que outros, e tornar a sociedade em geral, consciente para o tema que aqui se debate, é essencial. Até porque não basta afastar da criança ou jovem do/ o/a agressor/a, é importante que se compreenda quais são as necessidades que possa, eventualmente, ter para uma intervenção concertada e o mais completa possível (Pereira & Alarcão, 2016).

Intervir na infância é promover o bem-estar de toda a sociedade, é proteger um dos grupos mais vulneráveis ao mesmo tempo que se cultiva uma sociedade mais enriquecida, consciente e capaz de lidar com situações adversas que possam influenciar o seu futuro. Não basta informar, é urgente intervir, de forma concertada entre as diferentes instituições e organismos, considerando as diferentes fases de intervenção, desde a intervenção com famílias, às crianças e jovens, à escola e à comunidade. Apostando na intervenção com famílias, com o intuito de criar ambientes seguros, isentos de conflito, promovendo a criação de vínculos seguros e fomentando a comunicação entre pais e filhos; apostando na promoção de competências de prevenção da vitimação com as crianças, e resolução de problemas, competências pessoais, sociais e um estilo de comunicação adequada (Caridade & Sani, 2018); na promoção de um clima saudável em sala de aula, discutindo de forma aberta questões de segurança e temas transversais; apostando na formação contínua de profissionais que lidam com estas questões; e, desta forma, influenciando toda uma comunidade e, por sua vez, a sociedade em geral. Porque conseguindo influenciar e trabalhar pequenas comunidade, promove-se o desenvolvimento de competências sociais para a necessária mudança social.

Referências Bibliográficas

Almeida, C. (2008). *Violência Doméstica. Que Políticas? O impacto das políticas sociais no combate à violência doméstica no Concelho de Montemor-o-Velho*.

- Álvarez, M. (2020). *Introdução em Análise Quantitativa e Análise de SPSS*, Universidade Aberta, E_book_Quantitativos (1).pdf (uab.pt).
- Carmo, R. (2010) – *A justiça e o abuso de crianças e jovens. Um caminho em constante construção*, in Magalhães, T. (coord.) – *Abuso de Crianças e Jovens – da suspeita ao diagnóstico*, Lidel, ISBN 978-972-757-655-5. pp. 189-203
- CIG. (2016). *Violência Doméstica: implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*.
- Costa, D. (2018). *A Evolução de políticas públicas em Portugal na área da violência doméstica*, in Dias, I. (Coord.) *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar*. Pactor, pp. 123-156.
- Dias, I. (2000). *A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade*, in Livro de Atas de Conferência Nacional: IV Congresso Português de Sociologia, Associação Portuguesa de Sociologia Publicações, disponível: <http://hdl.handle.net/10216/19973>
- Dias, I. (2004a), *Violência na Família. Uma abordagem Sociológica*, Edições Afrontamento.
- Dias, I. (2010). *Violência doméstica e justiça Sociologia*, Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, Vol. XX, pp. 245-262.
- Ferreira, V. (2009). *O inquérito por questionário na construção de dados sociológicos*, in Pinto, J. M & Silva, A. S. *Metodologia das Ciências Sociais*, Edições Afrontamento.
- Krug, E. G. (2002). *World report on violence and health*.
- Lisboa, M. B. (2009). *Violência e Género*. Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra as Mulheres e Homens. Lisboa: CIG, pp. 15-19, 23-30.
- Maia, L. (2012). *Violência doméstica e crimes Sexuais*. Um guia para as vítimas, familiares e amigos. Lisboa. Pactor.
- Manita, C. (2008). *Programas de intervenção em agressores de violência conjugal: intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica*, in Ousar integrar – Revista de Reinserção Social e Prova, 1, pp. 21-32, disponível: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/64477>
- Pereira, D. & Alarcão, M (2016). *Proteção à Infância em Situações de Violência Vicariante: Como avaliar e promover competências parentais?* in Sani, A. I & Caridade, S. *Práticas de Intervenção na Violência e*

no Crime, Pactor: 69-84.

Sani, A. I & Caridade, S. (2016). *Intervenção em Contexto de Acolhimento Institucional com Crianças e Jovens Vítimas de Violência*, in Sani, A. I & Caridade, S. *Práticas de Intervenção na Violência e no Crime*, Pactor: 19-30.

Steinmetz, S. K. (1987), *Family violence – Past, present and future*, in Marvin B. Sussman; Susanne K. Steinmentz (eds.), *Handbook of Marriage and the Family*, New York, Plenum Press, pp. 725-765.

Teten AL, Ball B., Valle LA, Noonan R., Rosenbluth B. (2009). *Considerations for the definition, measurement, consequences, and prevention of dating violence victimization among adolescent girls*. *Journal of Womens Health*. 18: 923–927, disponível: 10.1089/jwh.2009.1515